



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Rua Demócrito Cavalcante, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Sr. **ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Francisco Lisboa, 120, Apto. 302 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50.741-100, inscrito no CIC/MF sob o n.º 047.329.014-68, Identidade n.º 0770119212 M. Ex., doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, com sede à Rod. BR 423. s/n, Km 99, Dom Thiago Postma, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.016.047/0001-62, neste ato representado pelo Sr. **DYEGO DOWGLAS BARBOSA LINS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.416.394-70, Identidade n.º 6.273.037 SSP/PE, residente à Rua Carlos Pereira Falcão, nº 500, Boa Viagem, Recife – PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Considerado: O disposto na solicitação emitida pelo Ilmo. Secretário de Infraestrutura e Obras;

Perante as testemunhas abaixo firmadas pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração se regerá pela Lei nº 8.666/93 e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Incisos I a VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato supramencionado, por mais de 180 (cento e oitenta) dias.






CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 088/2019 de 25/07/2019 e suas alterações, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

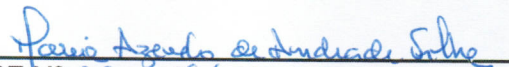
E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

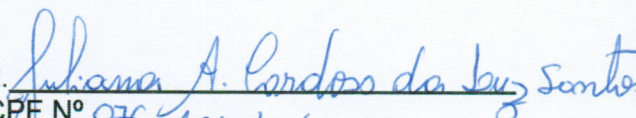
Vitória de Santo Antão, 07 de fevereiro de 2020.


P/ **MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**
Elba Moraes Pessoa
Eng.º Civil SERRIO SAMPAIO CANEJO FILHO
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CREA 1609288769 P/ CONTRATANTE


P/ **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS**
EIRELI - ME
DYEGO DOWGLAS BARBOSA LINS
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº 285.296.424-49

2. 
CPF Nº 076.121.404-62